

PORTARIA Nr 173, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no Art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), no artigo 18 da Lei Complementar no 724, de 18 de julho de 2018 e no Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a participação anual de um oficial ou um praça integrantes da Academia de Letras dos Militares Estaduais (ALMESC) na solenidade de homenagem aos bombeiros militares mortos em serviço, realizada no aniversário do CBMSC.

Art. 2º O integrante definido previamente pela ALMESC terá a responsabilidade de efetuar a leitura do texto, devidamente aprovado pelo Comando-Geral da CBMSC, referente ao ato.

Art. 3º Fica autorizada a ALMESC a fazer uso da sala de reuniões do Comando-Geral para suas reuniões.

Art. 4º A utilização da sala de reuniões do Comando-Geral fica condicionada à previa consulta ao Gabinete do Comando-Geral.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC